

Prezados Cooperados,

Visando oferecer mais comodidade e dinamismo, adicionamos ao site uma nova funcionalidade referente aos boletos que permitirá:

- ✓ Visualização do movimento financeiro dos boletos lançados e pagos no exercício;
- ✓ Emissão dos boletos mensais;
- ✓ Emissão de boletos vencidos. Nesse caso, serão adicionados os encargos previstos com vencimento para até 2 dias da data atual, podendo ser pago em qualquer órgão da rede bancária ou via internet.
- ✓ Para acesso é necessário o código do cooperado e o CPF do mesmo.
- ✓ O código do cooperado, pode ser obtido nos boletos emitidos em 2015 e já entregues ou nos boletos do ano passado. Esse código é numérico e está antes do nome do cooperado, no campo "sacado". Zeros a esquerda devem ser desprezados: Exemplo: 09876 digitar apenas 9876.
- ✓ A senha é o número do CPF do cooperado, composto por 11 dígitos, incluindo os zeros a esquerda, quando houver. Não digitar traços e pontos.
- ✓ Após a autenticação com sucesso, a opção "Boletos" será exibida no menu a esquerda.

Importante:

- As senhas existentes para consulta das notas continuam ativas, mas não terão acesso à essa nova opção.
- Cada código é vinculado a um aluno. Para quem tem mais de um filho, deverá realizar um acesso para cada filho.
- Os boletos de março a dezembro serão incluídos oportunamente.
- Nesse período de transição, forneceremos o boleto impresso ou por email, para quem encontrar dificuldades no acesso. Para tanto, basta solicitá-lo, via email, telefone ou pessoalmente com antecedência.

Qualquer dificuldade no acesso e/ou sugestão, entre em contato pelo email: conselho@coedup.com.br ou utilize a opção "Fale com o Conselho" disponível no site.

Atenciosamente,

Administração
Coedup – Jan/2015.